



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

**ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2005/SEAS
PROCESSO Nº 2023/942999**

15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 74/2005/SEAS, ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA E O SR. RAIMUNDO BENEDITO MOTA SÁ, COMO A SEGUIR SE DECLARA:

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA com sede na Av. Gov. José Malcher, nº 1.018, Nazaré, Belém/PA, CEP 66.055-260, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.995.816/0001-04, doravante denominada CONTRATANTE ou SEASTER, neste ato representado por seu titular, Sr. INOCENCIO RENATO GASPARIM, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 2.826.156 SSP/DF e do CPF/MF nº 299.632.579-68, residente e domiciliado na Rua João Balbi nº 415, Ed. Castelo Di Napoli, Apto 1902, Umarizal, CEP: 66.055-022 Belém-PA e do outro lado, o Sr. RAIMUNDO BENEDITO MOTA SÁ, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1338035 – 2ª via PC/PA e do CPF/MF nº 066.194.792-00, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Prainha, nº 186, Marambaia, Belém/PA, CEP: 66.623-012, doravante denominado LOCADOR ou PROPRIETÁRIO, firmam o presente TERMO ADITIVO, de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no artigo 57, § II DA Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, terá vigência prorrogada pelo período de 12 (doze) meses a contar de **24/12/2023 encerrando-se em 23/12/2024.**

Trata-se do Contrato Administrativo Nº 74/2005, referente a locação de imóvel para fins de funcionamento do **RESTAURANTE PRATO POPULAR.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste termo aditivo ao **Contrato Administrativo nº 74/2005/SEAS** estão a seguir especificado:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

UO: 43101

Funcional Programática: 43101.08.244.1505.8398

Natureza de Despesa: 3390 36

Fonte: 01500000001

Ação Detalhada: 283.575

VALOR MENSAL: 12.000,00

VALOR P/ 12 MESES: 144.000,00

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 74/2005/SEASTER, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições fixadas, firmam o presente Termo Aditivo continuados, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 23 de dezembro de 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA.

RAIMUNDO BENEDITO MOTA SA

LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1. NOME:

CPF: 873084742-34

2. NOME:

CPF: 26439301268

DOE nº 35654

DATA: 21/12/2023.

Endereço: Rua Mundurucus, 1482, Bairro: Batista Campos - Belém/PA,
CEP: 66.033-716
Ordenador: INOCENCIO RENATO GASPARIM
Mat. 5945555/1

Protocolo: 1025742

TERMO ADITIVO A CONTRATO

15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 74/2005/SETER PROCESSO Nº 2023/942999

Objeto: Pelo presente Termo Aditivo, terá vigência prorrogada pelo período de 12 (doze) meses a contar de 24/12/2023 encerrando-se em 23/12/2024.

Trata-se do Contrato Administrativo Nº 74/2005, referente a locação de imóvel para fins de funcionamento do RESTAURANTE PRATO POPULAR.

Vigência: 24/12/2023 à 23/12/2024.

Data da Assinatura: 23/12/2023

UO: 43101

Funcional Programática: 43101.08.244.1505.8398

Natureza de Despesa: 3390 36

Fonte: 01500000001

Ação Detalhada: 283.575

VALOR MENSAL: 12.000,00

VALOR P/ 12 MESES: 144.000,00

Contratado: Raimundo Benedito Mota Sá

Endereço: Rua Prainha, nº 186, Maramamba, Belém/PA.

Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

Protocolo: 1022945

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA COM CESSÃO DE USO E GUARDA DE MATERIAL PERMANENTE

NO 01/2023/SEASTER PROCESSO Nº 2121/1076200

O presente termo de cessão de uso de material permanente tem como fundamento legal a EMENDA de nº 21EMEN00408, que tem como objeto a aquisição de 01 veículo com capacidade para 7 pessoas para utilização do Conselho Tutelar do Município de Castanhal, adquirido por meio do Processo Administrativo nº 2021/1076200.

O presente instrumento tem por objeto a cessão de uso temporária, a título precário e gratuito, do veículo automotor abaixo discriminado, de propriedade da CEDENTE, conforme Termo de Recebimento de Bens Móveis nº 01/2023/SEASTER, com lista de verificação (em anexo), que será utilizado pelo CESSIONÁRIO para atender e suprir as necessidades do Conselho Tutelar do município de Castanhal/PA, contribuindo para o desempenho

das suas funções típicas na garantia dos direitos das crianças e do adolescente em todo território de abrangência, conforme previsto no Estatuto da Criança

e do Adolescente (ECA) - Lei nº 8.069/1994:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Marca: CHEVROLET Modelo: SPIN 18L AT PREMIER ANO/FAB: 2023 - MODELO: 2024 Nota Fiscal: 000.000.179 Garantia: 36 meses Chassi nº 9BGJP7520RB140162, Placa nº. RWP8F79, Renavam: 01359001562	01

O veículo objeto da presente cessão de uso temporária foi adquirido pela CEDENTE por meio do Pregão Eletrônico nº 29/2022/SEASTER, promovido pela Secretária

de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, a utilização do veículo será de uso exclusivo pelo Conselho Tutelar do Município de Castanhal, Estado do Pará.

A presente cessão de uso temporária terá vigência pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura,

CESSIONÁRIO: PREFEITURA DE CASTANHAL

End: Avenida Barão do Rio Branco, 2232, Centro, Castanhal - Pará - Brasil.

CEP: 68.743-050

CNPJ: 05.121.991/0001-84

Ordenador: INOCENCIO RENATO GASPARIM

Mat. 5945555/1

Protocolo: 1025670

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA nº. 1273 de 19 de dezembro de 2023-

CONCEDER: 30 dias de Licença Prêmio a servidora Sanda Helena da Silva Almeida, mat 5018072/1, cargo monitor triênio 05.09.2018/2023, período 17.01.24 a 15.02.24.

PORTARIA nº. 1275 de 19 de dezembro de 2023-

CONCEDER: 30 dias de Licença Prêmio a servidora Simone do Socorro Ribeiro Rodrigues, mat 5796679/2, cargo monitor triênio 16.02.2016/2019, período 01.01.24 a 30.01.24.

PORTARIA nº. 1277 de 19 de dezembro de 2023-

CONCEDER: 30 dias de Licença Prêmio a servidora Francimary Marinho Ribeiro, mat 5082960/3, cargo monitor triênio 12.04.2008/2011, período 01.01.24 a 30.01.24.

PORTARIA nº. 1278 de 19 de dezembro de 2023-

CONCEDER: 30 dias de Licença Prêmio a servidora Luciane Santos Macedo, mat 54193990/1, cargo monitor triênio 14.11.2014/2017, período 01.01.24 a 30.01.24.

Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Júnior -Presidente-FASEPA

Protocolo: 1025841

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 64/2023 - GECON, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE Nº 35.277 de 03 de Fevereiro de 2023, e ainda considerando despacho da DAF, seq. nº 03 constante no protocolo nº 2023/1430165 de 19/12/2023.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 04/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA e a empresa KAI-ZEN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, CNPJ nº: 22.656.435/0001-21,

GESTOR DO CONTRATO: MANOEL ROBERTO DAS M. MACHADO mat. nº 3229033/1 AGENTE ADMINISTRATIVO

GESTOR DO CONTRATO - SUBSTITUTO: CARLOS ALBERTO NEVES PRADO mat. nº 54195796/1 AGENTE ADMINISTRATIVO

FISCAL SETORIAL CSEBA SANTARÉM, MARCIO DA SILVA CORREA mat. nº 57175137/1 AGENTE ADMINISTRATIVO

FISCAL SETORIAL SEMI/SANTARÉM, JONISON ROBERTO DA S. SIQUEIRA mat. nº 5178347/1 AGENTE ADMINISTRATIVO

II - Revogam-se as disposições da PORTARIA nº 19/2022 - Gecon de 12 de junho de 2023, publicado no DOE Nº 35.432 de 13 de junho de 2023.

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1025683

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

DIÁRIA

PORTARIA 160 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2023/1435429.

R E S O L V E:

CONCEDER TRÊS E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, para realização de Monitoramento de caso de violação de direitos, no que tange à justiça; atendimento psicossocial; visita institucional à rede de serviços do município, em Canaã dos Carajás/PA, no período de 08 a 11/01/2024

Nome	Cargo	Matrícula
PRISCILLA MENDES TAVEIRA DA SILVA	Psicóloga	57217096/1
FRANCILENE MARIA PINTO LOBATO	Assistente Social	5229766/4
NIXON RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES	Motorista	54180171/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 19 DE DEZEMBRO DE 2023

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1025735

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 37/2023-DAF/SEPI, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe da Lei no 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/ 1387215, protocolado em 05/12/2023.